

Ata sucinta da 20ª Reunião Ordinária Móvel do 2º Período da 3ª Sessão Legislativa da atual Legislatura, em 15/08/2019, convocada para as 18 horas. Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 18h12min., na sala Presidente João Mayrink, Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova, realizou-se a 20ª Reunião Ordinária Móvel do 2º Período do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Francisco Pinto da Rocha Neto. Feita a chamada, foram constatadas as presenças dos seguintes Vereadores: André Pessata Nascimento, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Carlos Alberto Montanha da Silva, Carlos Roberto de Oliveira Souza, Francisco Pinto da Rocha Neto, Hermano Luís dos Santos, José Gonçalves Osório Filho, José Rubens Tavares, Juscelino da Silva Machado, Leonardo Nascimento Moreira, Raimunda da Conceição Gomes e Sérgio Antônio de Moura. A Vereadora Ana Maria Ferreira Proença justificara sua ausência. Havendo número legal, o Presidente deu início à reunião convidando a todos para fazerem a oração do Pai Nosso. O Presidente convidou o vereador Juscelino da Silva Machado para compor a mesa. Em seguida, solicitou ao secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada pelos edis presentes. Nas Matérias do Legislativo, realizou-se leitura do Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº **3.670/2019**, que altera o inciso VII, do artigo 5º, da Lei Complementar nº 4.029/2016 que institui o Plano Diretor Municipal e altera a Lei Municipal nº 3.234/2008, que dispõe sobre o parcelamento do solo, para tratar da instituição de Loteamento de Acesso Controlado e de Condomínio de Lotes e dá outras providências. Este projeto foi encaminhado às Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais, de Orçamento e Tomada de Conta e de Defesa do Meio Ambiente. Em seguida, realizou-se leitura dos pareceres das comissões permanentes aos seguintes Projetos: Projeto de Lei Complementar nº **4/2019**, que altera a Lei Complementar Municipal 3.027/2007, para excluir casas lotéricas e outros correspondentes bancários de disposições da Seção V do Capítulo II do Título IV. (FLJ); Projeto de Lei Complementar nº **3.668/2019**, que altera a Lei Complementar Municipal nº 4.238/2019, que dispõe sobre o dimensionamento de cargos e funções da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, para definir o quadro de dimensionamento de cargos e funções da administração do Poder Executivo, definir vagas para concurso e dá outras providências. (SPM); Projeto de Lei Complementar nº **3.669/2019**, que altera a Lei Municipal nº 4.129/2017, que dispõe sobre os princípios básicos, a organização e a estrutura administrativa, com o quadro de servidores efetivos e de cargos em comissão com as respectivas funções, da administração direta do Poder Executivo do Município de Ponte Nova, e dá outras providências. (SPM); Projeto de Lei Complementar nº **3.671/2019** que altera a Lei Municipal nº 4.088/2016 de 05 de janeiro de 2017, e dá outras providências. (FLJ/SPM/OTC); Projeto de Lei nº **3.673/2019**, que cria e regulamenta projeto piloto de implantação de escola cívico-militar na Rede Municipal de Ensino, através da Escola Municipal Reinaldo Alves Costa. (FLJ); Projeto de Lei nº **3.674/2019**, que autoriza a retificação do loteamento denominado “Alto Guarapiranga” e desafetação de áreas para fins de retificação e dá outras providências. (FLJ/SPM); Projeto de Lei nº **3.676/2019** que altera os artigos 24 e 26 da Lei 3.234/2008, que tratam do projeto de desmembramento, e acrescenta o art. 31-A ao referido Diploma Legal, regulamentando o remembramento de lotes no Município de Ponte Nova. (FLJ/SPM/OTC). Nas Matérias da Ordem do dia, realizou-se discussão e votação do Projeto de Lei nº **3.675/2019**, que regulariza a distribuição das áreas públicas situadas no Loteamento Vale do Ipê. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Realizou-se também discussão e votação do Projeto de Lei nº **3.682/2019**, que dispõe sobre o "Programa Ponte Nova Wi-Fi Livre", gratuito, em espaços e prédios públicos municipais e dá outras providências. Estando em discussão o parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, realizou-se discussão e votação do projeto emendado. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. O Senhor Carlos Roberto da Silva Gonçalves, inscrito na Tribuna Livre, não compareceu. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o Presidente declarou

encerrada a reunião às 18h45min, convocando os senhores vereadores para próxima reunião ordinária fixa a ser realizada no dia 19 de agosto de 2019 às 18 horas. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada em reunião plenária no dia 19/08/2019, que segue assinada pelo senhor Presidente, por mim, Secretário, e pelos demais vereadores.

Francisco Pinto da Rocha Neto
Presidente

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Secretário